

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7619 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1996.

Nomeia membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 16.10.96, os Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

PRESIDENTE:

ZELAVIR COSTA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO:

VIVALDO BRITO MENDES MEMBROS:

MARIA SELMA LIMA;

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA

SIDNEY FERREIRA NEVES DE OLIVEIRA.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7594, de 25 de setembro de 1996.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 1996, 108º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS

JOSÉ DE ALMENDA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil

cação.

COVERCIO DO EST VOOTIS SE CONTROLES SE CONTR

Publicado no Diário Oficial

HORE DE ALMONDA AL VIOLE